



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 37/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Assunto: **Pagamento por compartilhamento de postes com a distribuidora de energia elétrica, referente a rede de internet rural deste município.**

O Senhor Prefeito do Município de Treze de Maio / SC, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação e justificativas apresentadas pela **secretaria municipal de Adm. e Finanças** para a presente inexigibilidade e o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no **CAPUT do art. 74**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Adjudicar e Homologar o presente processo de **Contratação Direta** com vistas à contratação da empresa **COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICACAO RURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **86.448.057/0001-73**.

Valor da Contratação: **R\$ 4,16** por poste, com valor anual previsto de **R\$ 83.016,96**.

A presente **DECISÃO** deverá ser publicada em sítio eletrônico oficial cfe. exigido no **Parágrafo único do art. 72**, pelo Agente de Contratação, de modo a tornar público o resultado do processo, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Treze de Maio / SC, **30 de maio de 2023**.

Jailso Bardini
Prefeito Municipal